



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 703

BAHIA - 29 de Julho de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2026** - Dispõe sobre a retificação da Resolução CMDCA nº 01, de 24 de julho de 2026, que convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação da Resolução CMDCA nº 01, de 24 de julho de 2026, que convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 09, de 15 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 73/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CMDCA nº 01, de 24 de julho de 2026, para corrigir a numeração da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Onde se lê:

"XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos"

Leia-se:

"V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos".

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Resolução CMDCA nº 01, de 24 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 29 de julho de 2026.

FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDCA